



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO Nº GP. 187/2026.

Barra Bonita, 25 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 120/2026, de 11 de maio de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4346/2026, que encaminhou o requerimento nº 37/2026, de autoria dos Vereadores Claudécir Paschoal e Marcos Rogério Moraes, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026, onde solicitam informações detalhadas, documentadas e individualizadas sobre a Vantagem Pessoal Identificada (VPI), estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP